




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2135	
DE	25/03/24 POR	unânime
VOTOS GERAIS	—	
MESA DA CÂMARA	25/03/24	
		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DO VEREADOR LECO

PROJETO DE LEI Nº 11 /2024

Dispõe sobre a denominação de Via Pública , e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pulo Afonso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua Francisco Barreto, a atual Rua cadastrada na Concessionário de Energia Elétrica como CA CETENCO-PEDRA CUMPRIDA- Bairro Barroca.

Art. 2º - A denominação de que trata o *caput* do artigo 1º tem acolhimento da comunidade local e homenageia personalidade com destacada atuação na comunidade.

Art.3º - O Poder executivo Municipal providenciará o devido referenciamento geográfico e procederá os registros necessários junto aos CORREIOS para cadastramento de CEP.

Art.4 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 22 dias do Mês de Março de 2024


Alexandro Fabiano da Silva
- Vereador -



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem amparo na Lei Orgânica do Município, se referindo a matéria de interesse local, portanto, dada a admissibilidade da via eleita.

Cumpra observar que há acolhimento da comunidade em relação a homenagem , por tratar-se de figura local.

A localidade ora denominada se situa em rua nova, nas imediações do Motel Chamegos, rua paralela, carecendo de formalização e georreferenciamento por parte do executivo para garantir assim aos moradores acesso aos serviços básicos a exemplo de Correios.

Pelo exposto submeto o presente aos meus dignos pares.



Alexandro Fabiano da Silva
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI Nº 11 / 2024

DATA: 22 / 03 / 2024.

Ementa:

Dispõe sobre a denominação da Via Pública, e das outras providências.

Autor:

Vereador Alexandre Fabiano da Silva.
Apresentado e lido na Sessão Ordinária de 25.03.2024.

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de

Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela

A Comissão de

Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela

A Comissão de

Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela

A Comissão de

Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela

A Comissão de

Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela

A Comissão de

Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela

A Comissão de

Em ___/___/___ Parecer nº ___ de ___/___/___ opina pela

1ª Discussão em ___/___/___

2ª Discussão em ___/___/___

Outras ocorrências sobre a matéria:

*. Aprovado com dispensa as formalidades Regi-
mentais em 25.03.2024

Remetido ao Prefeito para sanção em 26.03.2024 OF/GMPA/nº 097 / 2024.

Sancionado em _____ Constituído na Lei Nº _____